



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – CEP – 38.970-000

[www.camposaltos.mg.leg.br](http://www.camposaltos.mg.leg.br)

Ata da 29ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do vereador Sandro Ubirajara Martins, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 18 horas do dia 1º de setembro de 2025, estando presentes os seguintes vereadores: Edilon Aparecido Martins, Everaldo Eurípedes Campos, Gina Maria Ribeiro, Gustavo Turola dos Reis, Hélio Mariano de Andrade, Jonnás Ferreira Lemos, Sandro Ubirajara Martins, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. O senhor presidente solicitou à secretaria Michelle leitura do trecho bíblico. A seguir registrou a ilustre presença da Banda Lira Santo Antônio em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, que será lembrado no próximo dia 7 de setembro. Na oportunidade, a secretaria Michelle leu uma mensagem em referência aos registros históricos sobre a Independência do Brasil, momento em que a Banda tocou o Hino Nacional. A seguir o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário, vereador Hélio Mariano de Andrade, leitura das correspondências da semana e da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em sequencia, a Banda Lira Santo Antônio prestigiou a todos com mais duas brilhantes apresentações. Dando inicio à pauta passou-se à leitura e encaminhamento do Projeto de Lei 049/2025 que institui o dia 15 de agosto como feriado municipal em homenagem a Nossa Senhora da Abadia, padroeira Regional do Município de Campos Altos/MG, e dá outras providências. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei 048/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinar os espaços de comércio em eventos culturais promovidos pelo Poder Público Municipal de Campos Altos prioritariamente aos comerciantes e baraqueiros do Município, e dá outras providências, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Prosseguindo a reunião passou-se à discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei 047/2025 que dispõe sobre a regulamentação da condução de cães de grande porte em vias públicas e praças no município de Campos Altos (MG), em conformidade com a Lei Estadual nº 25.165/2025, e dá outras providências, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, assim como os Requerimentos 134, 135, 136 e 137/2025. Nos assuntos diversos foram abordados os problemas com a quantidade de animais soltos nas ruas da cidade, principalmente cachorros e cavalos. Também foi discutida a necessidade de valorização do servidor público, ocasião em que foi mencionada a questão dos operários de máquinas pesadas, cujos salários estão muito defasados. Ainda nos assuntos diversos os edis falaram dos eventos e demandas da semana, bem como agradeceram os pedidos atendidos pela administração municipal. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

*(Handwritten signatures of theouncillors and the president, including: Sandro Ubirajara Martins, Edilon Aparecido Martins, Everaldo Eurípedes Campos, Gina Maria Ribeiro, Gustavo Turola dos Reis, Hélio Mariano de Andrade, Jonnás Ferreira Lemos, Sandro Ubirajara Martins, Waltair de Alvarenga, Willer Borges Leite, and the President.)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – CEP – 38.970-000

[www.camposaltos.mg.leg.br](http://www.camposaltos.mg.leg.br)

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 1º de setembro de 2025.

Sandro Ubirajara Martins (Presidente)

Everaldo Eurípedes Campos (Vice-Presidente)

Hélio Mariano de Andrade (1º Secretário)

Waltair de Alvarenga (2ª Secretário)

Edilon Aparecido Martins

Gina Maria Ribeiro

Gustavo Turola dos Reis

Jonnas Ferreira Lemos

Willer Borges Leite